



Graduação () Pós-Graduação
 Artigo completo () Relato de prática () Resumo expandido

GESTÃO ESCOLAR: ações e desafios para a implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável no contexto de uma escola estadual

Adriana Maria da Silva Cavalcante
Universidade Federal da Paraíba
adrianacavalcantedrika2013@gmail.com

Kaline Maria Tenório Salviano
Universidade Federal de Pernambuco
kalinesalviano@gmail.com

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo analisar as ações e desafios da gestão escolar na EREM Manoel Gonçalves de Lima, em Cumaru-PE, em relação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4) e ao Plano Estadual de Educação de Pernambuco (PEE). Buscou-se identificar as metas do PEE que se relacionam com o ODS 4, bem como as ações que estão sendo implementadas pela escola. A metodologia utilizada foi a descritiva, documental e bibliográfica, com uma abordagem quantitativa. A coleta de dados se deu por meio de questionário aplicado à equipe gestora e aos professores. Os resultados demonstraram que a escola está empenhada em desenvolver ações para promover uma educação de qualidade e inclusiva. No entanto, ainda enfrenta alguns desafios para atingir esse objetivo, como a evasão escolar, melhorias na infraestrutura para atender às necessidades dos alunos e a implementação de ações de gestão democrática.

Palavras-chave: Educação, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Sustentabilidade.



1 INTRODUÇÃO

Muito tem se discutido sobre questões climáticas, pobreza, desigualdades e desenvolvimento sustentável, porém essas questões não são pautas recentes e se tornou motivo de reuniões para discutir formas de superar esses problemas. Ao longo dos anos, muitos países têm se reunido com o objetivo de discutir propostas para superar esses desafios, e em 1972, ocorreu a Primeira Conferência Mundial das Organizações das Nações Unidas (ONU) dando início as preocupações sobre as causas ambientais (ONU BR, 2015).

No intuito de garantir o desenvolvimento humano e as necessidades de respeito ao meio ambiente, a ONU realizou diversas conferências ao longo das décadas que deram origem a conhecida Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Essa agenda é composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas a serem desenvolvidas, alcançadas e cumpridas de forma plena até 2030. Considerada um contrato social firmado por líderes mundiais e nações, essa agenda apresenta uma lista de compromissos para preservar o planeta e promover o bem-estar de seus habitantes (ONU BR, 2015).

Dentre esses objetivos, destaca-se o ODS 4, que visa assegurar que todos tenham acesso a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida. Esse objetivo reconhece a educação como um direito essencial e uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento sustentável, sendo crucial para a erradicação da pobreza, a redução das desigualdades e a capacitação dos indivíduos para uma participação plena na sociedade (UNESCO, 2016).

Nesse contexto, a escola assume um papel vital na construção de um futuro mais sustentável e na formação de cidadãos conscientes, críticos e engajados na construção de um mundo mais justo, próspero e sustentável (UNESCO, 2016). Como afirma Bartnik (2012, p. 49) “a escola tem um compromisso com a civilização e com a preparação de novas gerações para que essas possam usufruir dos bens materiais, sociais e culturais, como também os preservar”. No Brasil, a educação é regida pela Lei de Diretrizes e Bases, Lei nº 9.394, de 2º de dezembro de 1996, que no art. 9º dispõe sobre a criação do Plano Nacional de Educação (PNE) (Brasil, 1996).

O Estado de Pernambuco em conformidade com o que estabelece o PNE, criou o Plano Estadual de Educação (PEE) 2015-2025 abrangendo medidas voltadas à melhoria da qualidade da educação no Estado, com foco na valorização dos profissionais, no enfrentamento das desigualdades e na valorização da diversidade, além de aperfeiçoar a participação cidadã e a



gestão democrática, contribuindo para o desenvolvimento social e o fortalecimento da democracia do Estado (Pernambuco, 2015). Diante desse cenário, surge a seguinte indagação: Como se dão as ações e desafios na implementação do PEE relacionados ao ODS 4 na gestão escolar da Escola de Referência em Ensino Médio Manuel Gonçalves de Lima?

Para responder essa indagação, o objetivo geral deste trabalho será analisar as ações e desafios para o cumprimento do PEE relacionados ao ODS 4 na gestão escolar da EREM Manuel Gonçalves de Lima. Tendo como objetivos específicos identificar as metas constantes no PEE alinhadas aos ODS 4 e, analisar as ações e os desafios encontrados pela gestão escolar para atender as metas estabelecidas pelo PEE que se alinham a ODS 4.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AGENDA 2030 – BREVE HISTÓRICO

O conceito de desenvolvimento sustentável é de difícil definição por representar perspectivas diferentes. No contexto brasileiro, também é usado de forma ampla, envolvendo as dimensões econômica, ambiental, social e a dimensão institucional (Gutierrez, 2014, p. 1-2). Vasconcellos (2008, p. 29) ressalta que o desenvolvimento sustentável não se limita apenas às questões de preservação ambiental e ao crescimento econômico, mas envolve a busca pelo direito à cidadania. Corroborando com essa visão Tarrega e Perez (2007, p. 21) destacam a equidade social e o bem-estar como um terceiro pilar do desenvolvimento sustentável.

O desenvolvimento sustentável engloba mais que crescimento econômico e proteção ambiental, ele é calcado também na ideia de equidade social e bem-estar, que constitui o seu terceiro pilar. Já foi reconhecido que tanto a pobreza como a riqueza extrema pressionam o meio ambiente. Portanto, ao se falar em desenvolvimento sustentável, deve-se considerar também o desenvolvimento social, afinal, é plenamente possível que o crescimento econômico coexista com a pobreza disseminada. Ademais, com o desenvolvimento social as pressões sobre o meio ambiente diminuem, na medida em que o uso sustentável dos recursos naturais auxilia a realização da equidade social (Tarrega; Perez, 2007, p. 21).

Segundo Vizeu, Meneghetti e Seifert (2012), a partir de 1972, uma crescente preocupação com as questões ambientais mobilizou iniciativas governamentais e não governamentais culminando na Primeira Conferência Mundial sobre o Homem e o Meio Ambiente, promovida pela ONU. Esse evento introduziu a pauta ambiental nas discussões de desenvolvimento, embora seus resultados iniciais tenham sido limitados (ONU BR, 2015).

Em dezembro de 1983, Gro Harlem Brundtland, primeira-ministra da Noruega,

coordenou uma comissão independente com foco na crise ambiental e nos desafios de desenvolvimento, que ficou conhecida como a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, resultando na publicação do Relatório de Brundtland, em 1987 (CMMAD, 1987). Nesse documento, o desenvolvimento sustentável foi definido como “o desenvolvimento que atende as necessidades presentes sem comprometer a habilidade das gerações futuras em atenderem as suas próprias necessidades” (CMMAD, 1987).

Na sequência, a ONU realizou, em 1992, no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como Rio-92 ou Eco-92, que resultou na Agenda 21 com o objetivo de organizar as prioridades, as metas, os recursos e os meios para realizar os compromissos assumidos pelos 179 países para as décadas seguintes (ONU BR, 2015).

Em 2000, líderes mundiais se reuniram em Nova York, sede das Nações Unidas, para adotar a Declaração do Milênio, comprometendo-se a reduzir a pobreza extrema por meio dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), com oito metas a serem alcançadas até 2015 (Santos, 2019).

Posteriormente, a ONU promoveu mais duas conferências: a Rio +10, em 2002, na cidade de Johannesburgo, para acompanhar a implementação da Agenda 21 e a Rio +20 para renovar o compromisso com o desenvolvimento sustentável (ONU BR, 2015). Esses eventos permitiram as reformulações dos ODM, resultando na elaboração da Agenda 2030 contendo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS).

Nesse sentido, a Agenda 2030 criada em 2015 e adotada pelos 193 Estados-membros da ONU, é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade. Composta por 17 ODS e 169 metas que integram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental. Essa proposta envolve uma gama de diversidades, a serem apresentadas na Figura 1 a seguir.

Figura 1 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: ONU (2015)

Observa-se, portanto, que a Agenda 2030 abrange temas que buscam não apenas satisfazer as necessidades da população, mas também promover a sustentabilidade, equilibrando desenvolvimento econômico e proteção ambiental com equidade e bem-estar social (ONU BR, 2015).

2.2 A EDUCAÇÃO NOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 4

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) ressalta que, para embarcar no caminho de desenvolvimento sustentável, é essencial transformar a forma de pensar e agir. Para que o mundo se torne mais sustentável e engajado com essas questões, os cidadãos precisam desenvolver habilidades, conhecimentos, valores e atitudes, a fim de se tornarem agentes de mudanças (UNESCO, 2017). Nesse sentido, a educação surge como elemento essencial para o cumprimento dos ODS, como afirma Irina Bokova, então diretora-geral da UNESCO:

É necessária uma mudança fundamental na maneira como pensamos o papel da educação no desenvolvimento global, porque ela tem um efeito catalizador sobre o bem-estar das pessoas e para o futuro do nosso planeta [...]. Agora, mais do que nunca, a educação tem a responsabilidade de se alinhar com os desafios e aspirações do século XXI, e promover os tipos certos de valores e habilidades que irão permitir um crescimento sustentável e inclusivo, e uma convivência pacífica (UNESCO, 2017, p. 11).

Nesse sentido, a UNESCO, juntamente com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), ONU Mulheres e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) se reuniram em Incheon na Coreia do Sul para o Fórum Mundial de Educação de 2015 (UNESCO, 2016). Durante o evento, foi aprovada a Declaração de Incheon para Educação 2030, reafirmando a visão do movimento global Educação para Todos, a qual tem como foco o ODS 4 e suas metas. Conforme apontado pela UNESCO (2016, p. iii):

Nossa visão é transformar vidas por meio da educação ao reconhecer seu importante papel como principal impulsionador para o desenvolvimento e para o alcance de outros ODS propostos. Comprometemo-nos, em caráter de urgência, com uma agenda de educação única e renovada, que seja holística, ousada e ambiciosa, que não deixe ninguém para trás.

Em diversos documentos, a ONU incentiva os países a considerarem suas realidades e prioridades nacionais ao traçar estratégias para atingir os ODS. No entanto, esse alinhamento não deve comprometer a magnitude e abrangência da Agenda 2030. Nesse contexto, o Brasil

empreende esforços para adaptar à realidade brasileira as metas estabelecidas globalmente. Diante da importância dessas metas, a Comissão Nacional dos ODS (CNOODS) incluiu, em seu Plano de Ação 2017-2019, ações para adequar as metas a realidade brasileira. Inicialmente nomeou o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) como Instituição de Assessoramento Técnico Permanente a CNOODS, delegando a este órgão, a responsabilidade de coordenar o processo de adaptação das metas (IPEA, 2018).

Logo o ODS 4 que aborda a educação de qualidade, visa assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, além de promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos (IPEA, 2018). Esse objetivo é composto por dez metas, que foram ajustadas para atender melhor às particularidades do Brasil, como ilustrado no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 – Metas ODS 4 ONU versus adaptação Brasil

Meta (ONU)	Meta Brasil
4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.	4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino fundamental e médio, equitativo e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de aprendizagem satisfatórios e relevantes.
4.2 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.	4.2 Até 2030, assegurar a todas as meninas e meninos o desenvolvimento integral na primeira infância, acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o ensino fundamental.
4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e as mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo a universidade.	4.3 Até 2030, assegurar a equidade (gênero, raça, renda, território e outros) de acesso e permanência à educação profissional e à educação superior de qualidade, de forma gratuita ou a preços acessíveis.
4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.	4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham as competências necessárias, sobretudo técnicas e profissionais, para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, os povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.	4.5 Até 2030, eliminar as desigualdades de gênero e raça na educação e garantir a equidade de acesso, permanência e êxito em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino para os grupos em situação de vulnerabilidade, sobretudo as pessoas com deficiência, populações do campo, populações itinerantes, comunidades indígenas e tradicionais, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e



	população em situação de rua ou em privação de liberdade.
4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.	4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e adultos estejam alfabetizados, tendo adquirido os conhecimentos básicos em leitura, escrita e matemática.
4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.	4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
4.a Construir e melhorar instalações físicas para a educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.	4.a Ofertar infraestrutura física escolar adequada às necessidades da criança, acessível às pessoas com deficiências e sensível ao gênero, que garanta a existência de ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
4.b Até 2030, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo disponíveis para os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.	4.b Até 2020, ampliar em 50% o número de vagas efetivamente preenchidas por alunos dos países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, tais como os países africanos de língua portuguesa e países latino-americanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos no Brasil.
4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.	4.c Até 2030, assegurar que todos os professores da educação básica tenham formação específica na área de conhecimento em que atuam, promovendo a oferta de formação continuada, em regime de colaboração entre União, estados e municípios, inclusive por meio de cooperação internacional.

Fonte: Elaborado pela autora adaptado do IPEA (2018).

Para Oliveira (2020), a educação atua como um pilar interconectado aos demais ODS, reforçando a necessidade de assegurar uma educação de qualidade, acessível a todos. A promoção de uma educação inclusiva e equitativa não apenas contribui para o desenvolvimento social e econômico, mas também é essencial para a formação de cidadãos conscientes e

preparados para enfrentar desafios globais, como as questões ambientais e a desigualdade. Essa abordagem coloca a educação como uma das principais ferramentas para a construção de um futuro sustentável, alinhando-se com os objetivos propostos pela Agenda 2030.

2.3 POLÍTICA EDUCACIONAL (PNE – PEE)

A Educação é um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988, que, em seu art. 205, afirma ser um direito de todos e um dever do Estado e da família, promovido e incentivado em conjunto com a sociedade. O objetivo primordial é o desenvolvimento integral da pessoa, o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho (Brasil, 1988).

No Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece em seu art. 9º, inciso I, que é responsabilidade da União elaborar o Plano Nacional de Educação (PNE), em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, definindo as diretrizes e bases da educação nacional (Brasil, 1996).

Segundo Pimentel (2019), instrumentos essenciais para a efetivação dos ODS no Brasil incluem o PNE, promulgado pela Lei nº 13.005 de 26 de junho de 2014. Esse plano define diretrizes, metas e estratégias para a política educacional nacional, abrangendo as esferas federal, estadual e municipal, com um período de vigência de 2014 a 2024.

Com base no PNE, que é composto por 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias que são específicas e integradoras, os estados e municípios devem elaborar seus Planos Estaduais de Educação (PEE) e os Planos Municipais de Educação (PME), cabendo ao Ministério da Educação monitorar e aprovar suas metas e estratégias (Brasil, 2014).

O outro instrumento relevante é a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) descrita como “um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica” (Brasil, 2018, p. 7). A BNCC contempla toda a educação básica com finalidade de nortear os currículos do sistema das redes de ensino e as propostas pedagógicas das escolas públicas e privadas abrangendo a Educação Infantil, Ensino Fundamental e o Ensino Médio (Pimentel, 2019).

Com base nisso, o PEE de Pernambuco 2015-2024 estabelecido pela Lei nº 15.533 de 23 de junho de 2015 (Pernambuco, 2015), foi elaborado em conformidade com o art. 214 da Constituição Federal que recomenda a elaboração do plano de educação de forma colaborativa na esfera federal, estadual e municipal. Este plano define as diretrizes, metas, objetivos e

estratégias para assegurar a manutenção do desenvolvimento do ensino em todos os níveis, etapas e modalidades de educação (Brasil, 1988).

Com vigência de 10 anos, o plano representa um marco no avanço e a concretização das políticas educacionais do estado. Suas metas e estratégias, alinhadas com o PNE, expressam um compromisso político estadual em promover mudanças na política educacional, as quais geram avanços nos processos educacionais e como consequência na qualidade de vida da sociedade pernambucana (Pernambuco, 2015).

O PEE se pauta, portanto, na concepção da educação como o direito de todos e responsabilidade do Estado e da sociedade, que deve ser assegurada com qualidade em todos os níveis, valorizando as diversas experiências educacionais. O plano está estruturado em oito eixos que exprimem as tônicas gerais da política educacional proposta (Pernambuco, 2015).

Nesse sentido, o processo de elaboração do PEE segue as macros referências sob as quais as metas são tradadas com a finalidade de realizar o direito a educação básica com qualidade, valorizar a diversidade, enfrentar as desigualdades, valorizar os profissionais de educação, disseminar e fortalecer as práticas democráticas de gestão e propiciar condições de obter recursos financeiros compatíveis com o projeto educacional (Pernambuco, 2015).

2.4 GESTÃO ESCOLAR

A escola como formadora de futuros cidadãos e profissionais, desempenha um papel fundamental no desenvolvimento sustentável. De acordo com Bartnik (2012) a escola tem como compromisso a preparação de novas gerações para que possam usufruir dos bens materiais, sociais e culturais, além de preservá-los. Corroborando da mesma ideia Lück (2009, p. 20) afirma que:

A escola é uma organização social constituída pela sociedade para cultivar e transmitir valores sociais elevados e contribuir para a formação de seus alunos, mediante experiências de aprendizagem e ambiente educacional condizentes com os fundamentos, princípios e objetivos da educação. O seu ambiente é considerado de vital importância para o desenvolvimento de aprendizagens significativas que possibilitem aos alunos conhecerem o mundo e conhecerem-se no mundo, como condição para o desenvolvimento de sua capacidade de atuação cidadã.

A autora também ressalta a importância da gestão escolar na promoção de uma aprendizagem significativa, de modo que os alunos possam enfrentar desafios e se transformarem em cidadãos atuantes e agentes de mudança na realidade sociocultural e econômica. A gestão escolar é “o ato de gerir a dinâmica cultural da escola, afinado com as

diretrizes e políticas educacionais públicas para a implementação do projeto político-pedagógico e com os princípios da democracia” (Lück, 2009, p. 24), o que a torna essencial para o cumprimento do ODS 4. Assim, a educação torna-se fator primordial para o sucesso da Agenda 2030.

Neste contexto, Oliveira (2020) enfatiza que a promoção da educação de qualidade é crucial para os avanços em quase todos os objetivos da agenda 2030 e que também é através da educação que se torna possível promover os objetivos de forma mais abrangente. Para o sucesso da agenda é primordial fazer da educação prioridade e através dela se possa construir uma sociedade desenvolvida e sustentável.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para atingir o objetivo geral de analisar as ações e desafios relacionados ao cumprimento do Plano Estadual de Educação (PEE) em consonância com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4) em uma escola estadual, esta pesquisa foi realizada na Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) Manoel Gonçalves de Lima, localizada na cidade de Cumaru – PE. Fundada em 1966, a instituição conta atualmente com 580 alunos e oferece ensino médio em tempo integral, além do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EMEJA).

Nesse sentido foi realizada uma pesquisa bibliográfica que de acordo Fachin (2003, p. 120) “é um conjunto de conhecimentos reunidos em obras em diferentes modelos. Com finalidade principal de conduzir o leitor a pesquisa de determinado assunto, proporcionando o saber”. Ao mesmo tempo, foi feita uma revisão documental dos seguintes documentos: a Agenda 2030; as Metas adaptadas pelo Ipea; a Declaração de Incheon; o Marco de Ação para Educação; e, o Plano Estadual de Educação 2015-2025. O objetivo foi identificar as ações de implementação do ODS 4 e as metas correspondentes do PEE, buscando estabelecer uma relação entre elas e verificar quais estão sendo efetivamente implementadas pela escola.

Quanto ao método de pesquisa foi utilizado o descritivo, que procurou expor as ações e os desafios da gestão escolar a fim de obter uma educação de qualidade. Para Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa descritiva ocorre quando o pesquisador observa, registra, analisa e ordena dados sem fazer nenhuma interferência, com o objetivo de descrever as características de uma população ou fenômeno e estabelecer as relações entre as variáveis, procurando descobrir com que frequência o fato ocorre, sua natureza, características, causas e a relação com outros fatos.

Sobre a abordagem, a pesquisa foi predominantemente quantitativa, na medida em que



considerou que informações e opiniões podem ser traduzidas em números, permitindo a análise e classificação utilizando recursos e técnicas estatísticas como porcentagem, média, mediana (Prodanov; Freitas, 2013). O instrumento de mensuração foi a escala de Likert que consiste em um instrumento científico de observação e mensuração, com a finalidade de medir as atitudes através de opiniões de forma objetiva (Cooper; Schindler, 2011). Além disso, documentos foram utilizados como fontes de dados para identificar as relações entre o PEE e o ODS 4.

Com relação a técnica de coleta de dados foi utilizada a pesquisa survey, que, de acordo com Prodanov e Freitas (2013), ocorre quando desejamos conhecer o comportamento das pessoas por meio de questionários. Diante disso, foi enviado um questionário para o universo dos funcionários da escola (docentes, equipe gestora e equipe de apoio), que possuem atribuições diretamente relacionadas ao objeto de estudo desta pesquisa perfazendo um total de 44 colaboradores.

O questionário foi elaborado com base nas metas do ODS 4 alinhadas às metas do PEE e foi estruturado inicialmente pela apresentação da pesquisa; seguido do perfil sociodemográfico dos respondentes; 13 (treze) questões fechadas relacionadas as metas do ODS 4 e do PEE; e, 2 (duas) questões abertas, conforme apresentado no apêndice A.

Antes da aplicação do questionário, foi realizado um pré-teste com 4 (quatro) professores para garantir que o objetivo proposto fosse atendido. Para Prodanov e Freitas (2013) o pré-teste consiste em um teste do questionário em uma pequena amostra com o objetivo de identificar e eliminar possíveis problemas. A aplicação do questionário se deu por e-mail e por link enviado pelo WhatsApp entre os dias 30 de setembro de 2024 e 11 de outubro de 2024, utilizando a plataforma Google Forms. Foram coletadas 29 respostas, que consiste em 88,64%, evidenciando a validade da pesquisa, uma vez que, segundo Lakatos e Marconi (2003), a média de retorno de questionários é de cerca de 25%.

E por fim, a análise dos dados foi feita inicialmente com uma análise interpretativa no intuito de relacionar as metas do PEE com as do ODS 4. Em seguida se deu por meio da estatística descritiva que tem como finalidade a coleta, organização e a apresentação dos dados que foram obtidos (Sampaio, 2018).

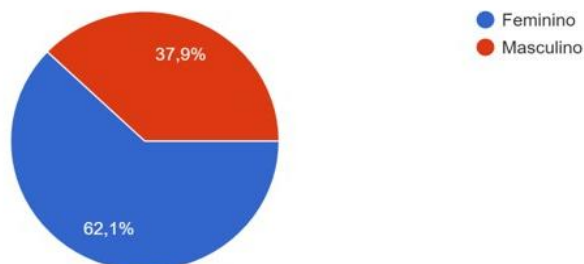
4 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS

4.1 Perfil Sociodemográfico

A seguir será apresentado o perfil sociodemográfico dos participantes da escola, trazendo informações relacionadas ao sexo, idade, titulação, estado civil, tempo de trabalho,

cargo e função na instituição.

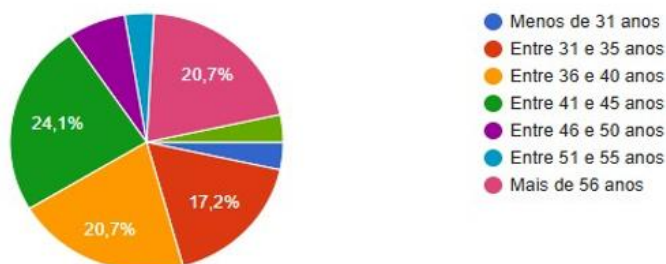
Figura 2 – sexo



Fonte: Elaborado pela autora (2024)

De acordo com a Figura 2, no que se refere ao gênero foi constatado que 62,1% são do sexo masculino e 37,9% do sexo feminino, podemos perceber que o sexo masculino corresponde a maioria dos participantes.

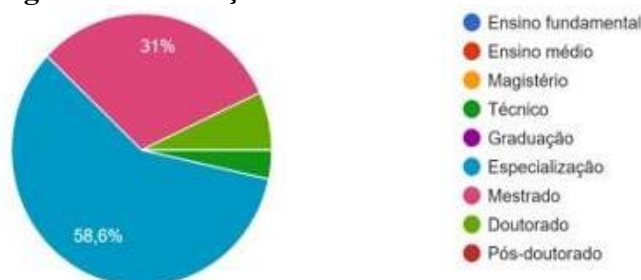
Figura 3 – Idade



Fonte: Elaborado pela autora (2024)

Quanto a idade dos entrevistados (Figura 3) 24,1% têm entre 41 e 45 anos, seguido de 20,7% entre 36 e 40 anos e 20,7% com mais de 56 anos de idade. É importante ressaltar que não é exigido uma idade limite para atuar como servidor em uma escola, porém é exigido a maioridade do candidato no momento de contratação.

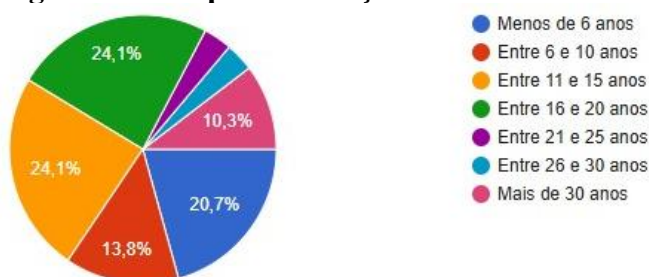
Figura 4 – Titulação



Fonte: Elaborado pela autora (2024)

Quanto à titulação (Figura 4), podemos perceber que 58,6% dos participantes têm nível de especialização, 31% possuem mestrado, 6,9% doutorado e 3,4% nível técnico. Isso mostra que mais da metade dos respondentes possuem nível superior e um número significativo possuem especialização para atuar na área.

Figura 5 – Tempo de Serviço



Fonte: Elaborado pela autora (2024)

No que tange ao tempo de serviço (Figura 5) 24,1% possuem entre 16 e 20 anos, igualando com os que possui 11 a 15 anos e 10,3% têm mais de 30 anos do serviço na instituição. É importante observar que quase metade dos servidores possui pelo menos 11 anos de experiência na escola, o que indica um conhecimento aprofundado e clareza em relação às atividades e ações desenvolvidas na instituição.

4.2 Metas constantes no PEE que estão alinhadas ao ODS 4

Essa seção tem por finalidades relacionar as metas do PEE com as metas do ODS 4, verificando quais estão sendo implementadas pelo PEE e são estabelecidas no ODS 4. O Quadro 2 a seguir mostra a relação entre as metas.

Quadro 2 – Ações do ODS 4 em relação as metas do PEE

Metas PEE	Metas OSD 4
Meta 1. Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade, e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 48,4% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PEE.	4.1 e 4.2
Meta 2. Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que, pelo menos, 94,3% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste PEE.	4.1
Meta 3. Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevar, até o final do período de vigência deste PEE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 82,2%.	4.1 e 4.6



Meta 4. Universalizar para a população de quatro a dezessete anos o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços.	4.1, 4.5, 4.6 e 4.a
Meta 5. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	4.1
Meta 6. Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 38,4% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 51,5% dos (as) alunos (as) da educação básica.	4.1 e 4.6
Meta 7. Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais para o IDEB: 5,5 nos anos iniciais, 4,7 nos anos finais e 4,9 no ensino médio.	4.1, 4.4, 4.6 e 4.a
Meta 8. Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e nove anos, de modo a alcançar, no mínimo, 11 anos de estudo, no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos vinte e cinco por cento mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	4.1, 4.5 e 4.6
Meta 9. Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para 95,6% até 2015 e, até o final da vigência deste PEE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir para 15,1% a taxa de analfabetismo funcional.	4.1 e 4.6
Meta 10. Oferecer, no mínimo, 36,3% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.	4.1 e 4.6
Meta 11. Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% da expansão no segmento público.	4.3 e 4.4
Meta 12. Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 41,3% e a taxa líquida para 26,6% da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, quarenta por cento das novas matrículas no segmento público.	4.3 e 4.4
Meta 13. Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75,5%, sendo, do total, no mínimo, 34,8% de doutores.	4.c
Meta 14. Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 2.480 mestres e 866 doutores.	4.c
Meta 15. Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste PEE, política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento que atuam.	4.c
Meta 16. Formar, em nível de pós-graduação, 37,4% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PEE, e garantir a todos os profissionais da educação básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	4.c
Meta 17. Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar o rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PEE.	4.c indiretamente

Meta 18. Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do art. 206, VIII, da Constituição Federal.	4.c indiretamente
Meta 19. Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Não há relação
Meta 20. Ampliar o investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no final do decênio.	Não há relação

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

O Plano Estadual de Educação (PEE) é organizado em eixos para melhor compreensão das justificativas e estratégias a serem implementadas e refletem as prioridades da política educacional, visando assegurar que todos os cidadãos tenham uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa (Pernambuco, 2015).

O direito à educação de qualidade está associado à universalização da educação infantil na pré-escola e ampliação da oferta da educação infantil (meta 1), atendendo as metas 4.1 e 4.2 do ODS 4 que abordam a garantia de que todas as meninas e meninos completem o ensino fundamental e médio na idade adequada, além de assegurar o desenvolvimento integral na primeira infância.

A universalização do ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 e 14 anos (meta 2) conecta-se com a meta 4.1 do ODS 4, que visa garantir o acesso à educação na idade apropriada. Já sobre a meta de universalizar o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevar a taxa líquida de matrícula (meta 3) está em consonância com as metas 4.1 e 4.6 do ODS 4, que garantem um ensino fundamental e médio de qualidade, assegurando que todos os jovens e adultos sejam alfabetizados e tenham conhecimentos básicos na idade correta.

Para garantir que todas as crianças sejam alfabetizadas até o terceiro ano do ensino fundamental (meta 5), essa meta relaciona-se com a meta 4.1 do ODS 4, que visa assegurar a educação na idade certa. A educação de tempo integral nas escolas públicas (meta 6) está vinculada às metas 4.1 e 4.6, que garantem que todos estejam alfabetizados na idade certa e com conhecimentos básicos como leitura e escrita. Fomentar a educação de qualidade básica em todas as etapas e modalidades, melhorar o fluxo escolar e atingir as médias do IDEB (meta 7) está alinhada com as metas 4.1, 4.4, 4.6 e 4.a, visando garantir que todos os jovens e adultos possuam conhecimentos e competências necessárias. A meta de aumentar a taxa de



alfabetização, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir o funcional (meta 9) contempla as metas 4.1 e 4.6 do ODS 4. De acordo com o IBGE, a taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais em 2016 era de 6,7%, diminuindo para 5,4% em 2023, mostrando que as ações desenvolvidas vêm dando bons resultados (IBGE, 2023).

A oferta de matrículas de educação de jovens e adultos integrada à educação profissional (meta 10) relaciona-se com as metas 4.1 e 4.6, visando triplicar as matrículas da educação profissional e técnica de nível médio. A metas 11 que assegura a qualidade da oferta e a meta 12 que objetiva a elevação da oferta na educação superior, elevando a taxa bruta de matrícula estão conectadas às metas 4.3 e 4.4 do ODS 4, que buscam garantir o acesso e a permanência na educação profissional e superior de qualidade, bem como as competências necessárias para o trabalho e o empreendedorismo.

Quanto a valorização da diversidade e o enfrentamento das desigualdades, o plano estabelece a universalização do atendimento escolar para a população de quatro a dezessete anos, incluindo alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (meta 4). Esta meta está em conformidade com as metas 4.1, 4.5, 4.6 e 4.a, que visam garantir o acesso e a permanência em todos os níveis para grupos vulneráveis, assegurando a infraestrutura física e ambientes de aprendizagem seguros. Corroborando com isso, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, objetiva assegurar a inclusão escolar de alunos com necessidades especiais (MEC, 2008).

Com o intuito de elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e nove anos, visando alcançar 11 anos de estudo para as populações de campo, região de menor escolaridade e igualar a escolaridades entre os negros e não negros declarados ao IBGE (meta 8), essa meta alinha-se às metas 4.1, 4.5 e 4.6, destacando a importância de eliminar desigualdades de gênero e raça na educação, garantindo a permanência para todos.

A valorização dos profissionais de educação, que visa garantir uma política de formação e valorização em regime de colaboração entre os três poderes, assegurando que todos os profissionais possuam formação em nível superior (meta 15) e formar em nível de pós-graduação os professores com o intuito de garantir que todos os profissionais tenham formação continuada em sua área de atuação (meta 16), ambas estão relacionadas com a meta 4.c do ODS 4, que visa assegurar que todos os professores tenham formação específica na área de conhecimento em que atuam.

Referente a valorização dos profissionais do magistério, com a finalidade de equiparar

o rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente (meta 17) e assegurar a existência de planos de carreiras aos profissionais de educação básica e superior, de acordo com o piso nacional definido em lei federal (meta 18), ambas não possuem uma relação direta com as metas do ODS 4, entretanto, vale ressaltar que a meta 4.c que aborda a formação continuada dos professores pode indiretamente auxiliar na melhoria dos programas de capacitação e qualificação estabelecidos pelo plano de cargos e carreiras dos profissionais de educação instituído pela Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Brasil, 2005).

No que diz respeito a melhorar a qualidade da educação superior pela ampliação do número de mestres e doutores do corpo docente (meta 13) e aumentar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu (meta 14), essas metas estão conectadas à meta 4.c do ODS 4, que busca garantir que todos os professores tenham formação na sua área de atuação.

Sobre a gestão democrática, que visa assegurar condições para a sua efetivação na educação, com critérios técnicos de mérito e desempenho e consulta pública à comunidade escolar (meta 19) e, em relação ao financiamento da educação, que determina a ampliação do investimento público em educação para alcançar no mínimo 7% do Produto Interno Bruto (meta 20), essas metas não possuem relação direta com as do ODS 4, porém são essenciais para garantir uma educação de qualidade e equitativa.

Observou-se também que algumas das metas contidas no PEE (metas 1, 2, 11, 12, 13 e 14) e no ODS 4 (metas 4.2, 4.3 e 4.b) não se aplicam a esta análise, uma vez que estão diretamente relacionadas ao Ensino Fundamental e Superior. A EREM Manoel Gonçalves de Lima é uma escola estadual de referência em ensino médio em tempo integral, diante disso, as metas atendidas pela escola estão especificadas no Quadro 3 a seguir.

Quando 3 – Metas que se aplicam na escola

PEE	3	4	5	6	7	8	9	10	15	16	17	18	19	20
ODS 4	4.1	4.4	4.5	4.6	4.7	4.a	4.c							

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

4.3 Ações e desafios encontrados pela gestão escolar para atender as metas estabelecidas pelo PEE que se alinham a ODS 4

Nesta seção, são analisados os dados referentes ao alinhamento das ações encontradas nas metas do PEE relacionadas ao ODS 4, com o objetivo de garantir uma educação equitativa e de qualidade. Para isso, foram formuladas afirmativas no questionário, a fim de entender a percepção dos respondentes sobre as ações e os desafios enfrentados pela escola. Nesse sentido,

utilizou-se a Escala de Likert de 5 pontos, representada no Quadro 4 a seguir.

Quadro 4 – Modelo da Escala de Likert

1	2	3	4	5
Discordo totalmente	Discordo Parcialmente	Não concordo nem e discordo	Concordo parcialmente	Concordo totalmente

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

As questões do questionário foram analisadas de acordo com as ações e os desafios identificados pela gestão escolar para atender as metas estabelecidas pelo PEE que se alinham ao ODS 4. No Quadro 5 a seguir, os resultados estão apresentados por itens e incluem uma análise das respostas obtidas. Neles foram incluídas a média, a mediana e o desvio padrão para cada item. A média (M) fornece uma visão geral das respostas, indicando o grau médio de concordância ou discordância dos respondentes. A mediana (MD), por sua vez, representa o valor central e ajuda a identificar a resposta típica, sendo menos afetada por extremos. Já o desvio padrão (DP) mede a dispersão dos dados em relação à média, mostrando o grau de consenso: quanto maior o desvio, maior a variabilidade nas opiniões; quanto menor, mais próximas estão as respostas. Esses indicadores, assim, destacam tanto a tendência central quanto a consistência das percepções dos respondentes (Cooper; Schindler, 2011).

Quadro 5 – Avaliação das Ações do ODS 4 em relação as metas do PEE

ITENS	Frequência das Respostas					MD	M	DP
	1	2	3	4	5			
1. A escola garante o atendimento escolar para todos(as) os(as) alunos(as) de 15 a 17 anos, buscando universalizar o acesso ao ensino médio e aumentar a taxa de matrículas, com aprendizagem de qualidade e resultados satisfatórios.	0%	0%	6,90%	24,10%	69%	5	4,62	0,611
	0	0	2	7	20			
2. A escola adota medidas para garantir a equidade de acesso, permanência e êxito dos(as) alunos(as) em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, eliminando desigualdades de gênero, raça e para grupos em situação de vulnerabilidade (pessoas com deficiência, populações do campo, negros(as), indígenas, adolescentes em medidas socioeducativas, entre outros).	0%	0%	3,40%	34,50%	62,10%	5	4,58	0,558
	0	0	1	10	18			
3. A escola oferece atendimento especializado e inclusivo para alunos(as) com deficiência,	3,40%	3,40%	10,30%	13,80%	69%	5	4,41	1,034

transtornos do desenvolvimento ou superdotação, integrando-os na rede regular de ensino com suporte adequado (salas com recursos multifuncionais, serviços especializados, dentre outros).	1	1	3	4	20			
4. A escola promove a educação em tempo integral, ampliando o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola e oferecendo atividades complementares.	0%	3,40%	0%	10,30%	86,20%	5	4,79	0,609
5. A escola estimula o desenvolvimento de competências técnicas e profissionais entre os(as) alunos(as), capacitando-os(as) para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo.	0%	6,90%	17,20%	31%	44,80%	4	4,13	0,936
6. A escola oferece oportunidades de educação integrada* à educação de formação profissional para jovens e adultos, facilitando o acesso ao mercado de trabalho.	13,80%	10,30%	10,30%	17,20%	48,30%	4	3,75	1,477
7. A escola fomenta a alfabetização dos(as) alunos(as), garantindo conhecimentos básicos em leitura, escrita e matemática, erradicando o analfabetismo absoluto e reduzindo o funcional.	3,40%	0%	0%	20,70%	75,90%	5	4,65	0,799
8. A escola garante que os(as) alunos(as) adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, abordando temas como estilo de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, cultura de paz e não-violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural.	0%	0%	3,40%	20,70%	75,90%	5	4,72	0,518
9. A escola oferece infraestrutura física adequada, acessível para pessoas com deficiência e sensível às necessidades de gênero, garantindo ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes.	3,40%	3,40%	13,80%	27,60%	51,70%	5	4,20	1,029
10. A escola assegura que os(as) professores(as) possuam formação específica na área de atuação e promove a formação continuada, garantindo o aperfeiçoamento profissional.	3,40%	0%	10,30%	20,70%	65,50%	5	4,44	0,931
11. A escola promove a gestão democrática, envolvendo a comunidade escolar nos processos decisórios, com base em critérios técnicos de mérito e desempenho.	0%	3,40%	6,90%	31%	58,60%	5	4,44	0,769
12. A escola trabalha em colaboração com outras esferas governamentais para garantir o	6,90%	0%	3,40%	37,90%	51,70%	5	4,27	1,047

investimento público adequado em educação, visando melhorar a qualidade do ensino e os resultados educacionais.	2	0	1	11	15			
13. A escola promove a qualidade da educação, garantindo a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, com metas claras de desempenho no IDEB em todas as etapas da educação básica.	0%	0%	3,40%	20,70%	75,90%	5	4,72	0,518
	0	0	1	6	22			

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Com relação ao atendimento escolar para todos (item 1), no que diz respeito a universalização do ensino médio e aumento da taxa de matrículas, pode-se perceber que a maioria dos respondentes 69% concordam totalmente e 24,1% concordam parcialmente que a escola vem atingindo uma aprendizagem de qualidade e resultados satisfatórios. Em relação à educação de qualidade e ao aumento do fluxo escolar (Item 13), que aborda o desempenho do IDEB tem-se que 75,9% concordam totalmente e 20,7% concordam parcialmente que a escola vem atingindo as metas estabelecidas. Dados do IBGE indicam que, em 2023, houve um total de 449 matrículas na escola, o que corrobora com os dados obtidos na pesquisa (IBGE, 2023).

No que tange à inclusão e acessibilidade (Item 2), que visa garantir a equidade de acesso e permanência, eliminando a desigualdades, 62,1% dos respondentes concordam totalmente e 34,5% concordam parcialmente. Em relação ao atendimento especializado e inclusivo (Item 3), 69% concordam totalmente e 13,8% concordam parcialmente que a escola oferece suporte adequado aos alunos. Sobre a infraestrutura física (Item 9), 51,7% concordam totalmente e 27,6% concordam parcialmente que a escola oferece uma infraestrutura física inclusiva, com adaptação para pessoas com deficiência e sensível às necessidades de gênero, garantindo um ambiente seguro e acessível. Entretanto, percebe-se que nesses dois últimos itens ocorreram respostas discordantes e neutras, além disso um dos respondentes destaca “nosso principal desafio neste sentido é em relação aos espaços físicos que dispomos para trabalhar na escola. Hoje, a escola não possui uma quantidade de espaços pedagógicos que podemos considerar como suficientes para atender ao número de estudantes matriculados”.

Quanto à escola em tempo integral e à ampliação da permanência dos alunos com atividades complementares (Item 4), 86,2% concordam totalmente e 10,3% concordam parcialmente. Em 2008, foi promulgada a Lei Complementar nº 125, de 10 de julho de 2008, que criou o Programa de Educação Integral (Pernambuco, 2008). A escola passou a fazer parte do programa em 2011, como Escola de Referência em Ensino Médio (EREM Manoel Gonçalves de Lima, 2022).

Em relação ao desenvolvimento de competências técnicas e profissionais dos alunos (Item 5), 44,8% concordam totalmente e 31% concordam parcialmente que a escola estimula ações relacionadas ao tema capacitando-os para o trabalho decente e o empreendedorismo. Nesse sentido, as trilhas que constam no Currículo de Pernambuco do Ensino médio, traz itinerário formativo de educação profissional técnica com eixos voltados para essa temática empreendedorismo (UNDIME, 2021). No entanto, uma parte dos respondentes discordaram (6,9%) ou opinaram de forma neutra (17,2%), ficando evidente que as práticas de ensino sobre o empreendedorismo não estão sendo desenvolvidas conforme o estabelecido ou estão sendo implementadas de forma limitada.

Sobre a educação integrada para a formação profissional (Item 6), 48,3% concordam totalmente e 17,2% concordam parcialmente que a escola capacita jovens e adultos facilitando o acesso ao mercado de trabalho. Em relação ao item, 13,8% dos respondentes discordam totalmente dessa afirmação, indicando uma percepção mista sobre a eficácia das ações da escola nesse aspecto. A escola, por sua vez, oferece o Ensino Médio para os Jovens e Adultos (EJA), com o objetivo de capacitá-los para integrar um curso superior ou técnico, tornando-os mais aptos para o mercado de trabalho.

Para a garantia de conhecimentos básicos de escrita, leitura e matemática (Item 7), 75,9% concordam totalmente e 20,7% concordam parcialmente que a escola vem adotando medidas para assegurar que os alunos tenham conhecimentos básicos e combate ao analfabetismo absoluto.

Já de acordo com os conhecimentos e habilidades para promover o desenvolvimento sustentável (Item 8), 75,9% dos respondentes concordam totalmente e 20,7% concordam parcialmente que a escola realiza ações voltadas para essa temática. Um dos respondentes destacou que “realizamos diversas discussões e vivenciamos diversas aulas que abordam direta, ou, indiretamente o tema desenvolvimento sustentável. Ainda, são realizados diversos projetos pautados nesta temática, como caminhadas, palestras, gincanas ecológicas, dentre outras”.

Quanto a assegurar o aperfeiçoamento dos profissionais para que possuam formação específica na área que atuam (Item 10), 65,5% concordam totalmente e 20,7% concordam parcialmente. O perfil sociodemográfico dos participantes mostra que 58,6% possuem cursos de especialização, o que reforça o investimento na qualificação docente. No entanto, uma parte dos respondentes não concordam e nem discordam, mostrando que apesar de a maioria possuir alguma especialização, ainda falta incentivo da escola para uma capacitação continuada dos profissionais.

No que tange à gestão democrática (Item 11), 58,6% concordam totalmente e 31% concordam parcialmente que a escola envolve a comunidade escolar nos processos decisórios. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no art. 3º, inciso III, estabelece a gestão democrática como um princípio do ensino público (Brasil, 1996). Apesar disso, alguns dos respondentes ficaram neutros sobre a participação ativa nos processos decisórios, o que mostra que a gestão escolar ainda precisa promover mais ações para engajar os professores e toda a comunidade em processos decisórios.

Por fim, sobre os investimentos na educação (Item 12), 51,7% concordam totalmente e 37,9% concordam parcialmente que a escola trabalha em colaboração com outras esferas governamentais para melhorar a qualidade do ensino. Sobre esse item alguns respondentes (6,9%) discordam totalmente, compreendendo-se que, por ser um órgão público regido por legislações, a escola possui investimentos destinados especificamente para cada área.

5 CONCLUSÕES

A busca pelo desenvolvimento sustentável tem se tornado uma parte cada vez mais presente no cotidiano das pessoas, destacando a educação como um elemento essencial para engajar cidadãos e torná-los conscientes na busca por uma vida de qualidade, preservando os recursos para as futuras gerações. Ao longo deste trabalho, foi possível observar a importância da educação como um elemento crucial para a promoção do desenvolvimento sustentável, especialmente para o ODS 4 que está diretamente ligado a uma educação de qualidade, equitativa e inclusiva. Esse objetivo reforça a educação não apenas como um direito fundamental, mas como um meio indispensável para reduzir desigualdades e contribuir para o alcance dos demais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O objetivo desta pesquisa foi analisar as ações e os desafios enfrentados para o cumprimento do PEE em relação ao ODS 4. E para concretizá-lo, os objetivos específicos incluíram a identificação das metas do PEE alinhadas ao ODS 4 e a análise das ações e desafios enfrentados pela gestão escolar para atender essas metas. O estudo foi conduzido junto à equipe gestora e aos professores da EREM Manoel Gonçalves de Lima.

Os dados coletados evidenciaram que, embora a gestão escolar demonstre um comprometimento significativo com o cumprimento das metas do PEE para garantir uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, ainda existem desafios a serem superados. Entre os principais obstáculos estão a evasão escolar, os baixos investimentos que comprometem

serviços básicos, como a oferta de materiais pedagógicos, e a insuficiência de espaços físicos adequados para atendimento dos alunos em tempo integral, como laboratórios de informática e auditórios em condições ideais de uso. Observa-se também uma infraestrutura insuficiente para atender alunos com deficiência, além da falta incentivos para a capacitação continuada dos profissionais de educação. No que se refere à gestão democrática, a escola ainda precisa desenvolver ações que promovam o engajamento da equipe escolar e da comunidade como um todo.

Pode-se concluir então que a escola vem desenvolvendo ações para engajar os alunos em questões relacionadas ao desenvolvimento sustentável e ao uso consciente dos recursos, incluindo disciplinas alinhadas à BNCC e ao Currículo do Ensino Médio de Pernambuco, além de atividades como palestras, debates e gincanas ecológicas. Essas ações alinhadas ao que está estabelecido no PEE e no ODS 4 representam um grande avanço no engajamento e na conscientização dos alunos sobre a importância de preservar o meio ambiente, com atitudes de conservação, de conscientização dos direitos e deveres de cada cidadão e respeito por todos os tipos de diferenças. Dessa forma, a escola contribui para o alcance de uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa e, mais amplamente, para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Como sugestão para estudos futuros, considerando a relevância do tema e as limitações de tempo da pesquisa, foi analisada apenas uma escola no contexto da implementação das metas do PEE relacionadas ao ODS 4. Seria de grande importância ampliar essa análise para outras escolas, abrangendo também os níveis de ensino fundamental e superior. Além disso, novas pesquisas poderiam abordar os desafios encontrados, como as limitações de espaço físico e as dificuldades na implementação da gestão democrática.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo, SP: Edições 70, 2016.

BARTNIK, Helena Leomir de Souza. **Gestão Educacional**. Curitiba, Intersaberes, 2012. p. 41-110.

BRASIL. [Constituição, (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 22 out. 2024.

_____. **Guia de implementação da Base Nacional Comum Curricular**: orientações para

o processo de implementação da BNCC, 2018. Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 10 out. 2024.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 07 set. 2024.

_____. **Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.** Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11091.htm. Acesso em: 22 out. 2024.

_____. **Lei nº 13.005, de 26 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 07 set. 2024.

CMMAD. **Relatório Brundtland**, ONU. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4245128/mod_resource/content/3/Nosso%20Futuro%20Comum.pdf. Acesso em: 24 out. 2023.

COOPER, Donald R. **Métodos de pesquisa em administração** / Donald R. Cooper, Pamela S. Schindler; tradução: Iuri Duquia Abreu; revisão técnica; Fatima Cristina Trindade Barcellar. – 10. Ed.- Porto Alegre: Bookman, 2011. 784 p.; il.

EREM MANOEL GONÇALVES DE LIMA. **Projeto Político Pedagógico da EREM Manoel Gonçalves de Lima**. Cumaru: EREM Manoel Gonçalves de Lima, 2022.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de Metodologia**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

GUTIERREZ, Maria Bernadete Sarmiento. **O Desenvolvimento sustentável: a necessidade de um marco de governança adequado**. Boletim de Análise Político-Institucional (IPEA), n. 4, out., 2014. Disponível em: <https://repositorio.ipeia.gov.br/handle/11058/5919>. Acesso em: 07 set. 2024.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Educação**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>. Acesso em: 02 nov. 2024.

IPEA. **ODS Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Proposta de adequação**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Ipea, 2018.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5, ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LÜCK, Heloísa **Dimensões de gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

MEC. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2024.



OLIVEIRA, Juliana Ferreira de. **ODS 4 e Agenda 2030: avanços e entraves na promoção da educação de qualidade na América Latina e Brasil**. Universidade Brasília. Brasília: DF, 2020.

ONU BR – Organizações das Nações Unidas no Brasil. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 25 set. 2024.

PERNAMBUCO. **Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015**. Aprova o Plano Estadual de Educação, 2015. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pe/lei-ordinaria-n-15533-2015pernambuco-aprova-o-plano-estadual-de-educacao-pee>. Acesso em: 25 set. 2024.

PERNAMBUCO. **Lei Complementar nº 125, de 10 de julho de 2008**. Cria o Programa de Educação Integral, e dá outras providências, 2008. Disponível em: <https://11nq.com/ryawN>. Acesso em: 25 set. 2024.

PIMENTEL, Gabriela Souza Rêgo. O Brasil e os desafios da educação e dos educadores na agenda 2030 da ONU. **Revista Nova Paideia - Revista Interdisciplinar em Educação e Pesquisa**. Brasília/DF, v. 1, n. 3, Núm. Esp. p. 22 – 33, 2019.

PRODANOV, Cleber Cristiano. FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2ª ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SAMPAIO, Nilo Antônio de Souza; ASSUMPÇÃO, Alzira Ramalho Pinheiro de; FONSECA, Bernardo Bastos da. **Estatística Descritiva**. Editora Poisson, Belo Horizonte: 2018. 70p.

SANTOS, Angela Veras et al. **Planejamento e sustentabilidade em Instituições de Ensino Superior: um estudo à luz dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS/ONU)**. 2019.

TÁRREGA, M. C. V. B.; PÉREZ, L. A. A tutela jurídica da biodiversidade: a influência da convenção sobre diversidade biológica no sistema internacional de patentes. In: TÁRREGA, Maria Cristina Vidotte Blanco (coordenadora). **Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**. São Paulo: RCS Editora, 2007. p. 29-30

UNESCO. Organizações das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Declaração de Incheon: Marco de Ação para a implantação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4**. 2016. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000245656_por. Acesso em: 20 set. 2024.

_____. **Organizações das Nações Unidas no Brasil**. Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Objetivos de Aprendizagem. Brasil: Unesco, 2017.

UNDIME. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação. **Currículo de Pernambuco: Ensino Médio**. Recife. Secretaria de Educação e Esportes, 2021. Disponível em: <https://11nk.dev/pRJNh>. Acesso em: 03 nov. 2023.

VASCONCELLOS, E. S. **Abordagem de questões socioambientais por meio de tema CTS: análise de prática pedagógica no ensino médio de química e proposição de atividades**.

Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências) - Universidade de Brasília. Brasília, 2008.

VIZEU, Fabio; MENEGHETTI, Francis Kanashiro; SEIFERT, Rene Eugenio. Por uma crítica ao conceito de desenvolvimento sustentável. **Cadernos Ebape. br**, v. 10, p. 569-583, 2012.